

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE 2024-2034 (PL 2614/2024)

REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Do Sr. Helio Lopes)

Requer a realização de seminário, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024–2034, com o objetivo de debater a política de escolas cívico-militares, a ser realizado na Câmara Municipal de Queimados-RJ.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de **seminário**, no âmbito da Comissão Especial sobre o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024–2034, com o objetivo de debater a política de **escolas cívico-militares**, a ser realizado na **Câmara Municipal de Queimados-RJ**.

Os nomes dos convidados serão oportunamente informados a esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O debate nacional sobre o novo Plano Nacional de Educação (2024–2034), previsto no Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, deve incorporar as experiências, demandas e expectativas da sociedade em relação aos diversos modelos de gestão educacional. Nesse contexto, o modelo das escolas cívico-militares tem despertado expressivo



interesse da população, especialmente em regiões que enfrentam desafios como evasão escolar, violência nas unidades de ensino e deficiência na qualidade da aprendizagem.

A realização de um seminário no município de Queimados-RJ, situado no coração da Baixada Fluminense, permitirá o diálogo direto com a comunidade local, educadores, autoridades e especialistas, oferecendo subsídios concretos e contextualizados para a construção de uma política educacional mais plural e sensível às diversas realidades do país. A opção por um seminário descentralizado busca aproximar o Poder Legislativo Federal das demandas das famílias, estudantes e profissionais da educação.

Durante o encontro, pretende-se discutir a viabilidade da ampliação do modelo cívico-militar, seus resultados pedagógicos, aspectos relacionados à disciplina e segurança, bem como sua compatibilidade com os princípios constitucionais da educação pública.

A iniciativa poderá contribuir para que o novo Plano Nacional de Educação incorpore diretrizes alinhadas aos anseios da população e às experiências exitosas já em andamento.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2025.

**Deputado HELIO LOPES
PL/RJ**



* C D 2 2 5 0 2 5 8 1 5 1 5 0 0 *